**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº 048 de 05 de janeiro de 2023

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EVERTON KNONER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor Everton Knoner, pelo prazo de 39 (trinta e nove) dias, a iniciar em 04 de janeiro de 2023 a 11 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* será acrescida de 1/3 a mais da remuneração em janeiro de 2023. O mesmo tinha 09 dias de férias vencidas para tirar por isso ficou em 39 (trinta e nove) dias.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 14 de outubro de 2021 a 13 de outubro de 2022.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 05 de janeiro de 2023.

**JOÃO MARIA ROQUE**

### Prefeito Municipal